

PREFEITURA DE
BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

LOTAÇÕES E ESCALAS DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

SETOR: Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho dos Servidores da Saúde

NOME	V	CARGO	ATRIBUIÇÃO	CH	DC	QT	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	TOTAL	
				S	H	D	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	n	e
LUCIMARA ARAUJO DE ALMEIDA	ES	SAU-NS	Assessor Técnico	30	M	18			M	M		M	M		M	M		M	M		M	M		M	M		M	M		M	M		M	M		M	108	0	18
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES	ES	SAU-NS	Presidente - CPAD	30	MT	18			MT	MT		MT	MT		MT	MT		MT	MT		MT	MT		MT	MT		MT	MT		MT	MT		MT	MT		MT	144	0	0

SERVIDORES DE LICENÇA E FORA DA ESCALA

id	Nome	Cargo	Tipo	Período
2887	ALAN MACIEL ROLIM	Administrador Hospitalar	Licença Interesses pessoais	de 12/01/2021 a 11/01/2023

FIM DA ESCALA

D - Diurno
I - Integral
M - Manhã
T - Tarde
N - Noited - Plantão Extra Diurno
i - Plantão Extra Integral
m - Plantão Extra Manhã
t - Plantão Extra Tarde
n - Plantão Extra NoiteV - Tipo de Vínculo
CHS - Carga Horária Semanal
DCH - Detalhe da Carga Horária
QTD - Total de Dias Trabalhados
* Servidor em lotação provisória aguardando lotação.TOTAL:
n - Carga Horária Mensal Normal
e - Carga Horária Mensal Extra
d - Carga Horária Devida em Escala

RESUMO

Quinta-feira 10 Novembro 2022

Pag 443/443

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 4661/2022/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 810 - SEMGES/FMAS/AS-SESP/2022.

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de consumo e permanentes, especificamente itens para o desenvolvimento das atividades do programa Dedo Verde e Projeto crescer, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES.

Valor: R\$ 230.270,66 (duzentos e trinta mil duzentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0048.2168.0000 Categoria Econômica: 4.4.90.52.99 Fontes de Recursos: Ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 718, de 10/11/2022, no valor de R\$ 7.408,85 (sete mil quatrocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

b) Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0049.2183.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 Fontes de Recursos: Ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 719, de 10/11/2022, no valor de R\$ 222.861,81 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: RW DE ALBUQUERQUE EIRELI.

CNPJ: 32.780.176/0001-08.

Data da assinatura: 30 de novembro de 2022.

Vigência: O contrato se formalizado terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITOPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 500/2022-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor E.S.E., Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor Geral matrícula nº 14665, e apurar os fatos narrados no MEMO nº 29005/2022/DIG/SGCM e seus anexos, constante nos autos do Processo nº 117/2022-CORREGEDORIA/SMST/Vol.1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores, ANDREIA GEORDANA CASTRO MESQUITA, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª Classe, matrícula 846641, WILSON FRANCISCO DA SILVA, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor de Área, matrícula nº 14597, RENATO BARBOSA DE SANTANA, Agente de Trânsito, matrícula 26.993 e para sob Presidência do primeiro comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, subordinada a Corregedoria de Segurança desta Secretaria.

Art. 3º Designar o servidor RENATO BARBOSA DE SANTANA, Agente de Trânsito, matrícula 26.993 para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria de Segurança/SMST e pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.